



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2.018 DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA.

**“CONCEDE TITULO DE CIDADÃO
BOREBIENSE AO EXCELENTISSIMO
VICE – PREFEITO PEDRO MIGUEL
DE ARAUJO”**

A mesa da Câmara Municipal de Borebi, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Borebi, aprovou e ela promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º. Fica concedido Título de Cidadão Borebiense ao Vice – Prefeito Pedro Miguel de Araújo.

ARTIGO 2º. A entrega da referida horaria será efetuada em sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Borebi.

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentarias próprias.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Borebi, Sala das Sessões, em 06 de Novembro 2018.


THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado na secretaria da Câmara Municipal em 06 de Novembro de 2018.


RÉGINALDO CESAR MARTIS
Secretario